



## TERMO ADITIVO Nº. 032/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2017, Inexigibilidade nº 019/2017, Credenciamento nº 009/2017, Processo Administrativo nº 063/2017, que tem como objeto a contratação de Rádio AM e/ ou FM.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876 e a **Secretaria Municipal de Administração**, representado por seu secretário o Sr. Cláudia Neto Ribeiro, doravante denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **RÁDIO PÁSSARO DA ILHA FM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.092.725/0001-85, neste ato representando pelo Senhor Miguel Jorge Filho, doravante denominado **Contratado** todos devidamente qualificados no contrato em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

### **Cláusula 1ª. Fundamento Legal:**

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 7ª do contrato original e consonância com o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### **Cláusula 2ª. Da Prorrogação:**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, findando em 02 de abril de 2019.

2.2. A vigência deste termo aditivo dar-se-á partir de 03 de abril de 2018.

### **Cláusula 3ª. Da Dotação Orçamentaria:**

3.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2018:



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
25 - Manutenção Atividades Da Chefia Do Executivo - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.10.01.04.122.0052.2.201 - 3.3.90.39.99
60 - Manutenção Atividades De Divulgação Oficial - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.20.01.04.122.0052.2.007 - 3.3.90.39.99
61 - Manutenção Atividades Publicidade Institucional - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.20.01.04.122.0052.2.008 - 3.3.90.39.99
688 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal Administração - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.20.01.04.122.0052.2.167 - 3.3.90.39.99
172 - Manutenção Atividades Administração Secretaria Municipal Obras - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.40.01.04.122.0052.2.210 - 3.3.90.39.99
249 - Manutenção Atividades Preservação Ambiental - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.50.01.18.541.0615.2.037 - 3.3.90.39.99
260 - Manutenção Atividades Administração Geral Secretaria Municipal Meio Ambiente - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.50.01.18.541.0615.2.212 - 3.3.90.39.99
289 - Manutenção Atividades Administração Geral Secr. Desenv. Socioeconomico - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.51.01.04.122.0052.2.145 - 3.3.90.39.99
321 - Manutenção Atividades Administração Geral Secretaria Municipal Educação - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.60.01.12.122.0052.2.215 - 3.3.90.39.99
418 - Manutenção Atividades Divisão Cultura E Turismo - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.70.01.13.392.0471.2.061 - 3.3.90.39.99
471 - Manutenção Atividades Da Divisão De Esporte E Lazer - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.70.01.27.813.0720.2.219 - 3.3.90.39.99
476 - Manutenção Atividades Esporte - Icms - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.70.01.27.813.0720.2.220 - 3.3.90.39.99
490 - Manutenção Atividades Administração Secretaria Municipal De Saude - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.90.01.10.122.0052.2.070 - 3.3.90.39.99
590 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal Desenvolvimento Social - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.91.01.08.122.0052.2.086 - 3.3.90.39.99
597 - Manutenção Atividades Do Fundo Municipal De Assistência Social - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.91.02.08.122.0052.2.088 - 3.3.90.39.99

### Cláusula 4ª. Disposições Gerais:

4.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

### Cláusula 5ª. Publicidade:

5.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.



Guaraniésia, 05 de abril de 2018

**Laercio Cintra Nogueira**  
**Prefeito Municipal**

**Cláudia Neto Ribeiro**  
**Secretaria de Administração**

**Senhor Miguel Jorge Filho**  
**Radio Pássaro Da Ilha Fm Ltda**  
**Contratado**